

Manaus (AM), 7 de julho de 2021

Ao

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia

Excelentíssimo Senhor Senador Omar Aziz

Ref: Resposta ao Ofício no 1724/2021 - CPIPANDEMIA

EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 04.561.791/0001-80, com sede na Avenida Tefé, 3025, Japiim, Manaus-AM, CEP 69078-000, representada neste ato por seu Presidente Sr. Sócrates Bomfim Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1221509-0 SSP/AM, CPF 510.001.642-68, vem, no prazo assinalado pelo referido ofício, manifestar-se e apresentar resposta ao termo indicado.

Primeiramente, o Jornal do Commercio, instituição amazonense centenária de comunicação, reafirma seu compromisso constitucional de manter a livre

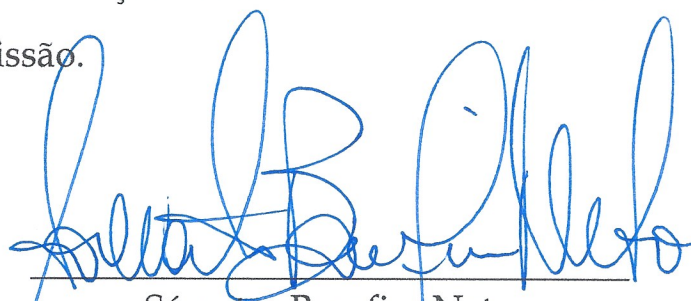
circulação de ideias e de pensamento, primando pelas liberdades de expressão e de imprensa.

No entanto, dentro do seu regime editorial, este órgão de imprensa não coaduna com a divulgação de notícias falsas nem tampouco compactua com a difusão de informes sem comprovação científica e contrárias àquelas disponibilizadas pelas entidades sanitárias nacionais e mundiais em relação à Pandemia de Covid-19 que assola a humanidade.

Quanto ao teor do ofício e do Requerimento formulado pelo Senador Humberto Costa, recebidos mediante o *e-mail* enviado pelo endereço sec.cpipandemia@senado.leg.br em 01 de julho de 2021, este veículo de comunicação informa que **não utilizou do seu espaço** para veicular informe publicitário pertencente à associação autodenominada “Médicos pela Vida” intitulado “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.

Desta maneira, nos colocamos à inteira disposição da CPI da Pandemia para prestar quaisquer informações relevantes com o intuito de contribuir com os trabalhos desta comissão.

Atenciosamente,



Sócrates Bomfim Neto
Presidente do Jornal do Commercio